



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO/2000**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 132

05/05/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando nº 050/Gab.Dir. de 02/05/2000;

RESOLVE:

Dispensar a servidora Noêmia Brandt Brall, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenadora Geral do Grupo Teatral “Boca de Siri”, para a qual fora designada pela Portaria nº 295 de 23/07/99, a partir de 02/04/2000, sem percepção de gratificação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 133

05/05/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando nº 050/Gab.Dir. de 02/05/2000;

RESOLVE:

Designar a servidora Tânia Denise da Silva Mayer, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenadora Geral do Grupo Teatral “Boca de Siri”, a partir de 02/05/2000, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 135

12/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando sua viagem a serviço desta Escola, a cidade de Joinville/SP, no dia 12/05/2000.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Zízimo Moreira Filho – Diretor de Administração e Planejamento, Código CD 3, para o cargo de Diretor Geral – Código 02, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 136

12/05/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Joinville/SC, no dia 12/05/2000.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Marco Antônio Juliatto – Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 137

16/05/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;

Considerando Of. Nº 66 de 09/05/2000 do Diretor Administrativo da UNED/JS.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a partir 06/03/2000, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 – Laboratório de Usinagem (20%)

Carlos Roberto Alexandre

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 138

16/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando os processos nºs. 014 e 031 da CPPD.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, na área de Qualidade e Produtividade, ao servidor docente Artur Beck Neto, pelo prazo de 12 meses, a partir de fev/2000, conforme os Processos nº 03123 de 16/12/99 e nº 01085 de 28/04/2000.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 139

16/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000344 de 07/04/2000

Considerando o processo da CPPD nº 027/00 de 08/05/2000.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Ademar Evandro Rosa, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 07/04/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 140

16/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 029 de 08/05/2000 da CPPD.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado, do servidor docente Paulo César Machado, por não atender ao requisito prazo (30 dias), conforme Processo nº 295 de 20/03/2000 da UNED/SJ.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 141

16/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo da CPPD nº 030/00 de 08/05/2000.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de afastamento parcial para realização do Curso de Doutorado do servidor docente Alexandro Andrade, por não cumprir o prazo legal de 30 dias, antes do início do semestre letivo, conforme o Processo nº 0278 de 16/03/00.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 142

16/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 01026 de 18/05/2000;

Considerando o que estabelece o Art. 20 Parágrafo Único do Regimento Interno da ETFSC.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de 2º Grau, a servidora Maria de Lourdes Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com início em 18/04/2000 e término em Junho/2001.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 147

30/05/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 114 de 18 de março de 1997, que concedeu licença Prêmio ao servidor Enio João Torquato Silva, onde se lê: “Em face do serviço apurado de 04/09/81 a 05/11/86”, leia-se: “Em face do serviço apurado de 01/03/82 a 02/10/87”.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral